

PROCESSO Nº 50840.000302/2015-59

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTA, COPEIRA, GARÇOM, CARREGADOR E ENCARREGADO GERAL INCLUÍDO O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL, NO EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE – TORRE C, SCS, QUADRA 9, LOTE C, 7º E 8º ANDARES, EM BRASÍLIA-DF.**

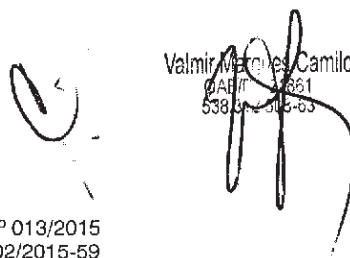
A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Gestão Sr. **EDUARDO DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da RG nº 18202245.6, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 073.064.758-78, nomeado pela Ata da 3º Reunião Extraordinária de 28 de abril de 2016, e pelo Diretor de Planejamento Interino Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da RG nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 5º Reunião Extraordinária de 15 de julho de 2016, doravante denominada **EPL**, e por outro lado a empresa **BNGL LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.879.878/0001-28, com endereço na SCS Qd. 07, Bloco "A" nº 100, salas 1321 e 1323, Parte "A", Ed. Torre do Pátio, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.307-902, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal **VALMIR MARQUES CAMILO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 21.861 OAB/DF e do CPF sob o nº 538-312.508-63, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

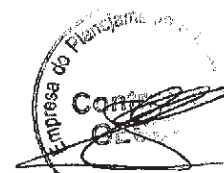
1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 013/2015 por mais 90 (noventa) dias, de 04/08/2016 a 03/11/2016.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. O presente Termo Aditivo perfaz o montante de R\$ 160.552,77 (cento e sessenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) para o presente exercício no Programa de Trabalho 26.122.2126.2000.0001- Administração da Unidade – Natureza da Despesa: 3390, conforme Disponibilidade Orçamentária.



Valmir Marques Camilo  
OAB/DF 21.861  
538.312.508-63



Empresa de Planejamento e Logística S.A.  
Contrato

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 8.027,64 (oito mil vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da prorrogação contratual, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

3.2. A CONTRATADA apresentará a garantia no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de assinatura deste Termo Aditivo.

### CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

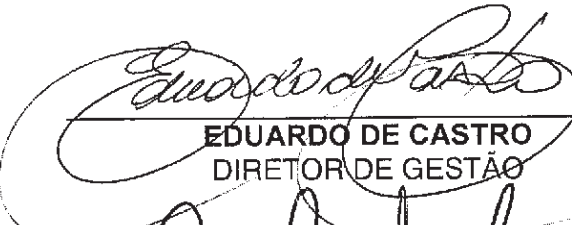
4.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

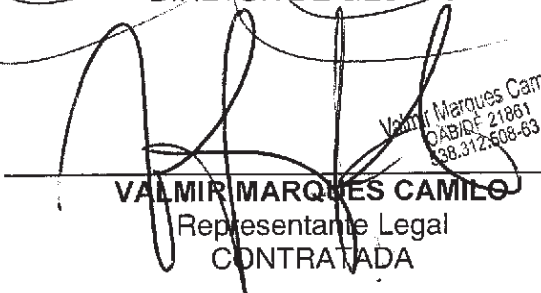
### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.


E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 02 de agosto de 2016.


  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO DE CASTRO**  
DIRETOR DE GESTÃO


  
\_\_\_\_\_  
**VALMIR MARQUES CAMILO**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Valmir Marques Camilo  
CABIDE 21861  
38.312.508-63

  
\_\_\_\_\_  
**ADAILTON CARDOSO DIAS**  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO INTERINO

#### TESTEMUNHAS:

1)   
\_\_\_\_\_  
NOME: Jupiaze Borges  
CPF: 036.288.291-60

2)   
\_\_\_\_\_  
NOME: Jonny Rafael Marques Silva  
CPF: 006208461-51

